

## PPG-AGRONOMIA: APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ANO de 2006

Os recursos são destinados basicamente à implantação e condução de experimentos (Tabela 1), pois os itens suprimentos de fundos (serviços e consumo), pedidos almoxarifado e dispensa/licitação, referem-se a despesas com experimentos. Parte dos recursos também é destinada para a participação de professores e alunos em Congressos.

Tabela 1 - Despesas relativas ao ano de 2006 no PPG - Agronomia.

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR em R\$</b>
01.Diárias para Bancas	4.779,41
02.Diárias Professor (Congressos...)	1.975,99
03.Diárias Alunos (Congressos...)	2.800,83
04.Passagem para Alunos	342,34
05.Passagem para Professor	3.341,32
06.Suprimento de Fundos – Serviços	3.570,66
07.Suprimento de Fundos – Consumo	51.386,06
08.Licitação	3.871,30
09.Dispensa de Licitação	20.158,65
10.Pedidos do Almoxarifado	12.980,97
11.Taxa de Inscrição Aluno	230,00
12.Taxa de Inscrição Professor	1.812,24
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 103.679,11</b>

Os recursos destinados ao PPG-Agronomia são distribuídos em função do número de professores e alunos. O quadro 1 mostra a distribuição dos recursos para no ano de 2006.

QUADRO 1 – Distribuição dos recursos PROAP/CAPES no ano de 2006

PROFESSOR ORIENTADOR	ALUNOS ORIENTADOS			VALOR (R\$)
	Mestrado	Doutorado	Total	
Alessandro Dal Col Lúcio	1	3	4	4.549,00
Arno B. Heldwein	2	2	4	4.549,00
Auri Brackmann	1	3	4	4.549,00
Danton Camacho Garcia	2	1	3	3.874,00
Dilson Antônio Bisognin	2	2	4	4.549,00
Elena Blume	1	0	1	2.524,00
Enio Marchezan	3	2	5	5.224,00
Ervandil C. Costa	1	1	2	3.199,00
Fernando T. Nicoloso	1	1	2	3.199,00
Galileo A. Buriol	0	1	1	2.524,00
Jerônimo L. Andriolo	1	3	4	4.549,00
Jerson C. Guedes	2	1	3	3.874,00
Lia Reineger	1	0	1	2.524,00
Lindolfo Storck	0	1	1	2.524,00
Luiz Marcelo C. Dutra	1	0	1	2.524,00
Nereu Streck	3	2	5	5.224,00
Nerinéia Dalfollo Ribeiro	1	3	4	4.549,00
Nilson L. de Menezes	2	1	3	3.874,00
Osmar S. dos Santos	0	1	1	2.544,00
Paulo A. Manfron	1	2	3	3.874,00
Ricardo Balardin	1	1	2	3.199,00
Sandro Medeiros	1	2	3	3.874,00
Sidinei José Lopes	2	0	2	3.199,00
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>62</b>	<b>85.072,00</b>

**CÁLCULO REALIZADO:**

R\$ 105.000,00 (total) – 20.000,00 (Coordenação.) = 85.000,00

85.000,00 : 2 = 42.500,00 : 23 Professores orientadores = R\$ 1.849,00 (cota professor)

42.500,00 : 63 alunos = R\$ 675,00 (cota aluno)

Valor distribuído = cota professor + (nº. de orientados x cota aluno)

Os recursos destinados a Coordenação são utilizados, basicamente, para a publicação de artigos, fomento a realização de eventos Técnico-Científicos e a manutenção de laboratórios. Toda aplicação de recurso deve obedecer as normas da CAPES, especificadas na Portaria nº 10, de 27 de março de 2002.